



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 551/2025, de 29 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 46, I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar o valor do subsídio a ser pago aos Conselheiros Tutelar do Município no ano de 2025, no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Lagoa Seca – PB, 29 de janeiro de 2025.

Michelle Ribeiro do Nascimento
Prefeita Municipal